

PORTARIA CRP-09 Nº. 045/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 735ª e 736ª, realizadas em 01.06.2023 e 15.06.2023, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o desligamento, a pedido, da Conselheira Mirelly Conceição do Carmo-CRP-09/10238 do Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas-CREPOP do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º - Determinar que o CREPOP do CRP-09 passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Candido Renato Alves de Oliveira-CRP-9/6271, com a colaboração da Conselheira Ana Terra Sudário Gonzaga-CRP-09/10557.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 16 de junho de 2023



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233